



Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 250

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mococa, conforme Lei Municipal n. 4.699, de 11 de dezembro de 2017

## Poder Executivo

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.327, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.

*Convoca a VII - Conferência Municipal de Assistência Social.*

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII - Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de Agosto de 2019, no Artesanato - Centro de Desenvolvimento Social de Mococa, com sede à Avenida Senador José Ermírio de Moraes, nº120, no Bairro Jardim Lavínia, das 12:00 horas às 17:00 horas. Tendo como tema central: "Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS, no Estado de São Paulo".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de Agosto de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO GARIB

Presidente do CMAS de Mococa

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MOCOCA

#### RESOLUÇÃO Nº 031/2019

*Dispõe sobre as divulgações dos Resultados da Prova Escrita e da Redação do Processo Seletivo e Eleitoral para Membros do Conselho Tutelar de Mococa – SP*

Art. 1.º A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para os Membros do Conselho Tutelar de Mococa, no uso de suas atribuições legais; Lei Municipal 4475 de 18 de março de 2015 e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, RESOLVE o que segue:

Considerando os conteúdos dos "itens: 6.17; 6.17.1 e 6.18" da Resolução da Comissão Organizadora nº029/2019 de 1º de agosto de 2019:

"6.17 As provas serão identificadas por código de segurança. Antes do início da prova cada candidato deverá escolher, aleatoriamente, uma série de quatro etiquetas com números de segurança idênticos para que ele faça a seguinte distribuição: 1) coloque uma etiqueta na folha de resposta da prova objetiva (gabarito); 2) a segunda etiqueta na folha de redação; 3) a terceira etiqueta na folha de avaliação da redação e; 4) a quarta etiqueta colocada no comprovante do candidato, que ficará sobre responsabilidade da Comissão Organizadora.

6.17.1 A Comissão Organizadora deverá acondicionar em envelope, que deverá ser lacrado, todos os comprovantes dos candidatos, que ficará sob a responsabilidade da Comissão, sendo que, será aberto na presença daqueles que estiverem presentes quando da revelação das notas dos candidatos.

6.18 A revelação das notas dos candidatos aprovados será realizada no dia 14 de agosto de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mococa."

Considerando a informação e transparência aos

candidatos;

Art. 2º Fica estabelecido que, as identificações e cruzamentos de “COMPROVANTES DE CANDIDATOS com os RESULTADOS DAS PROVAS” ocorrerá com a presença de cada um dos candidatos, CMDCA e a Comissão Organizadora, no dia e horário previstos no item 6.18 da Resolução 029/2019.

§1º Caso o candidato não esteja presente no ato de identificação, a Comissão Organizadora utilizará do testemunho de 02 (dois) candidatos presentes para atestar a veracidade do referido ato.

Art. 3º No recinto, onde ocorrerá o ato de identificação, apenas poderão permanecer os senhores candidatos; conselheiros do CMDCA e membros da Comissão Organizadora.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Mococa, 13 de agosto de 2019.

Sônia Aparecida de Pauli Pereira

Presidente da Comissão Organizadora